

**EMENDA DE Nº CM-113/2006**  
Ao Projeto de Lei nº EM-133/2006 - Subvenção

EMENDA ADITIVA  
**(Art. 201 - I - Regimento Interno)**

1 – Acrescentar no Art. 1º do Projeto em estudo – no tópico contribuições, as Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan – SSVP, no montante de R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2007.

**Justificativa:**

As Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan – SSVP, foi fundada em 31 de agosto de 1975, se encontra em pleno funcionamento e cumprindo suas atividades estatutárias, necessitando de apoio financeiro da administração municipal.

Divinópolis, 10 de outubro de 2006.

**NILMAR EUSTÁQUIO DE SOUSA**  
Vereador PSL